

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

LEI N.º 702 / 98.

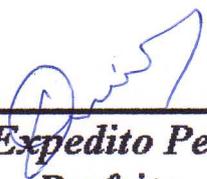
**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS BARRAQUEIROS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO
CENTRO DE BAYEUX-PB.**

**Art. 1.º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Barraqueiros da
Praça de alimentação do Centro de Bayeux - Pb**

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor quando da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 22 de Maio de 1998.



Dr. Expedito Pereira
Prefeito